

## Portarias - ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº223/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Suetânia Soraia da Silva Oliveira**, que exerce a função de Agente Administrativo, sob matrícula 1457-1, 30 (trinta) dias, consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº224/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **Manoel Messias da Silva**, que exerce a função de Agente de Trânsito, sob matrícula 6130-1, 30 (trinta) dias, consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº225/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Francisca Nelma da Costa**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula 0779-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº226/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Iolanda Marques de Lima**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 2488-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de setembro a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº227/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **José Luiz da Silva**, que exerce a função de Encanador, sob matrícula 3352-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº228/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **Genilson de oliveira**, que exerce a função de Gari, sob matrícula 4260-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de Setembro á 02 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº229/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Maria do Carmo Vicente da Silva**, que exerce a função de professora, sob matrícula 6645-1, 02 anos (24 meses) consecutivos de licença sem renumeração, conforme Artigo 88, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2018.

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL nº 765 de 06.09.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

### EXPEDIENTE

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

## PODER EXECUTIVO

**Manoel dos Santos Bernardo**

Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**

Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**

Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**

Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**

Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**

Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**

Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**

Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damascena Filho**

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**

Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo